



— — —

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

— — —

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RISCOS CORPORATIVOS

BASE NORMATIVA: RESOLUÇÃO 4.557 DO CMN



DEFINIÇÃO

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, ou a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O gerenciamento dos riscos de liquidez consiste no processo de identificação e avaliação dos riscos existentes ou potenciais, e no seu efetivo monitoramento e controle, conduzidos através de políticas e processos de gestão, de limites consistentes com as estratégias de negócios e de metodologias voltadas a sua administração e à alocação de capital econômico.

ESTRUTURA DE GESTÃO

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Zema Financeira abrange o conglomerado prudencial formado pela própria Zema Financeira e Zema Administradora de Consórcio.

A estrutura de Gestão do Risco de Liquidez é composta por:

- I. Estratégias para o gerenciamento do risco de liquidez claramente documentadas, que estabeleçam limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez nos níveis estabelecidos pela administração da instituição;
- II. Estrutura organizacional composta por:
 - a) Diretoria Executiva;
 - b) Diretoria Administrativo / Financeiro;
 - c) Presidência;
 - d) Gerência de Controle de Riscos Corporativos;
 - e) Tesouraria.



- III. Processos e sistemas para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, contemplando, no mínimo, a avaliação diária das operações com prazos de liquidação inferiores a 90 (noventa) dias;
- IV. Garantia de um estoque adequado de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa em situações de estresse;
- V. Estrutura de captação de recursos adequado ao risco de liquidez dos ativos e das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial da instituição;
- VI. Diversificação adequada das fontes de captação de recursos;
- VII. Avaliação, com periodicidade mínima anual, dos processos de gerenciamento do Risco de Liquidez;
- VIII. Políticas e estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- IX. Plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- X. Avaliação do risco de liquidez como parte do processo de aprovação de novos produtos, assim como da compatibilidade destes com os procedimentos e controles existentes;

POLÍTICAS E DIRETRIZES PARA GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

As empresas Zema Financeira e Zema Administradora de Consórcio definem em vossas políticas de gerenciamento do risco de liquidez as seguintes diretrizes:

- I. Os conceitos, requerimentos e processos que devem ser adotados para o gerenciamento do risco de liquidez;
- II. Os instrumentos e indicadores utilizados na gestão do risco de liquidez;



- III. Os limites a serem observados para os indicadores de gestão adotados;
- IV. As ações a serem adotadas em contexto de situações de falta de liquidez (Planos de Contingência).